



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.^o 470 /2018/DLEG

Uruguaiana, 04 de dezembro de 2018.

Ao Senhor
Roberto Salomão Munhoz Carvalho
Diretor da E.M.E.F Marilia Sanchotene Felice
Rua Pinheiro Machado, 951
97503-790 / Uruguaiana-RS

Assunto: moção de congratulações e louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 102/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizada nesta Casa sob nº 884/2018 e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Escola Municipal de Ensino Fundamental Marilia Sanchotene Felice.

2. Justifica-se a presente moção em razão da conquista do Bi-Campeonato da Copa OBANFAQ de bandas na sua categoria, tendo como regente o senhor João Batista, e pelo brilhante trabalho apresentado pela Banda José da Nova Filho, que vem transformando a vida de muitas crianças daquele bairro.

3. Associaram-se a esta moção todas as Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente